

A CIDADE DE ALEGRETE: ESCRavidÃO, RESISTÊNCIA E LIBERDADE

MÁRCIO JESUS FERREIRA SÔNIGO*

RESUMO

O artigo pretende abordar o sistema escravista na cidade de Alegrete, durante o século XIX, contemplando a resistência dos trabalhadores escravizados.

PALAVRAS-CHAVES: Alegrete; escravos; liberdade

ABSTRACT

This study is aimed at discussing the slavery system settled in the city of Alegrete, southern Brazil, during the 19th century with regard to the resistance of slave workers.

KEYWORDS: Alegrete, slaves, freedom

Para se fazer uma história da escravidão em Alegrete no século XIX é necessário, antes, um breve histórico do que futuramente veio a se chamar a cidade de Alegrete.

As terras do atual território de Alegrete, como também de toda a chamada Província das Missões, foram conquistadas por volta de 1801¹, para o governo português, por meio da ação dos aventureiros portugueses Borges do Canto e Santos Pedroso. Conforme Sandra Jatahy Pesavento,

Com a conquista das Missões Orientais, em 1801, por Manuel dos Santos Pedroso (um estancieiro/soldado) e José Borges do Canto (desertor dos Dragões e contrabandista), com o beneplácito das autoridades portuguesas, o Rio Grande do Sul conquistou a sua fronteira oeste. As missões, que se achavam em decadência sob a administração espanhola leiga, transformaram-se em nova área para expansão das sesmarias (1985: 23).

* Mestre em História pela PUCRS; diretor do Arquivo Histórico Municipal de Alegrete Miguel Jacques Trindade.

¹ Neste ano, acontece uma nova guerra entre Portugal e Espanha, e o espaço oriental missioneiro é incorporado ao território sul-rio-grandense.

Entretanto, a região de Alegrete foi oficialmente incorporada à coroa portuguesa por provisão de 1809², decreto este que também incorporou a área ao município de Rio Pardo. Decreto posterior transferiu o território de Alegrete, que passou a pertencer à nova Vila de São João de Cachoeira.

Com a conquista da Região das Missões, muitos militares requereram terras na região que hoje é Alegrete. Entretanto, conforme Busato,

A maioria pouco tempo permaneceu ali. Suas famílias se estabeleciam em postos públicos, junto à capital ou em postos federais. As fazendas ficavam, assim, à mercê de um capataz local, sem capital e instrução para desempenhar seu cargo. Algumas famílias chegaram a abandonar as propriedades, que foram adquiridas por usucapião, pelos seus ocupantes (1981: 9).

As fazendas ora eram delimitadas por acidentes geográficos, ora eram delineadas por cercas de pedras, feitas por escravos. Nelas viviam os peões, escravos, agregados e índios.

No entanto, a partir de 1812 com a Guerra da Cisplatina, houve grande movimento de tropas na região, sendo instalado um acampamento militar para lutar contra os uruguaios. Em 1814, o acampamento cresceu e surgiu um povoado, onde se construiu a Capela Nossa Senhora da Conceição Aparecida, que foi invadida e incendiada pelos uruguaios em 1816. Esse fato fez com que o acampamento fosse transferido para outra localidade, tendo a “mesma invocação da antes incendiada e a nova povoação foi denominada de Alegrete, chamando-se desde sua instalação de Capela Nossa Senhora da Conceição Aparecida de Alegrete” (TRINDADE, 1985: 29). O povoado foi crescendo, porque às populações indígenas e ao exército somaram-se grandes contingentes populacionais.

Alegrete³ tornou-se um núcleo de real importância por ser ponto estratégico entre a Colônia de Sacramento e as Missões. Assim, rapidamente a nova povoação se desenvolveu, sendo que em 1819 a capela de Alegrete foi elevada à categoria de curato. O novo curato desenvolveu-se celeremente, em razão da grande movimentação das tropas militares e do aumento da população. Em 25 de outubro de 1831 Alegrete foi elevada à categoria de vila, três anos depois da derrota final

² Formação dos quatro primeiros municípios sul-rio-grandenses: Rio Pardo, Rio Grande, Porto Alegre e Santo Antônio da Patrulha.

³ A escolha do nome foi uma retribuição ao governador da Capitania, Luiz Telles da Silva Caminha e Menezes, 5º Marquês de Alegrete, que autorizou o novo povoamento, e que seria originário de uma vila do mesmo nome, em Portugal.

do Império Brasileiro nas Guerras Cisplatinas. Alegrete e toda a região passavam, então a constituir a estremadura dos domínios brasileiros junto aos lindes que os separavam da república uruguaia. Do outro lado da linha de fronteira, em toda a metade norte do Uruguai, muitos estancieiros brasileiros possuíam terras, gado, relações comerciais, políticas e familiares, tornando aquele um espaço fronteiriço bastante integrado e pleno de intercâmbios sociais e econômicos.

Durante a Revolução Farroupilha (1835-1845), Alegrete tornou-se a terceira capital da República Rio-Grandense, no período de 1842 a 1845. O desenvolvimento da Vila de Alegrete pode ser também observado alguns anos depois no relato do cônego João Pedro Gay, pároco de Alegrete, em 2 de abril de 1849:

Alegrete é uma das principais Vilas da Campanha da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. O município de Alegrete é um dos vastos e talvez o mais rico da campanha do Rio Grande do Sul. Bem pedregoso, o terreno de Alegrete é muito fértil e as pastagens de qualidade superior às dos outros municípios da Província. Nele se cria grande quantidade de gado, de equinos e asininos. O gado vacum acha-se atualmente ali em maior número e em melhor qualidade e estado sanitário do que em qualquer outra Província, e é levado às charqueadas de Porto Alegre e de Pelotas. Os animais cavaleares desapareceram no tempo da Revolução e as estâncias estão ainda se munindo deles de maneira que pouca extração se faz neste gênero. Os animais muares são levados em tropa para a Província de S. Paulo. Poucas são as plantações que se acham no território de Alegrete. Apenas em grandes distâncias se acham alguns pomares de laranjeiras e pessegueiros. As verduras são as mais caras no Alegrete do que em qualquer outra parte da província, e talvez do Império⁴.

Por volta de 1857, por decreto provincial, Lei nº. 339, a Vila de Alegrete foi elevada à categoria de cidade, com os foros e privilégios das outras cidades existentes na Província. Para se compreender a complexidade e as especificidades das relações sociais praticadas entre senhores e escravos em Alegrete, é preciso mencionar que era ao longo do século XIX o maior município pecuário da principal zona de criação de gado da província, a Campanha, na região de fronteira com o Uruguai. Era uma planície levemente ondulada, coberta por campos predominantemente. Mesmo não sendo estes de qualidade homogênea, estavam ali as melhores pastagens da Província.

Se ainda hoje é o maior município do Rio Grande do Sul, na época

⁴ Descrição do município de Alegrete, feita pelo Cônego João Pedro Gay, no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, apud Trindade (1985: 88-89).

de sua fundação correspondia à maior parte de toda a Campanha rio-grandense. Tratava-se de uma região que havia recentemente sido ocupada pelos luso-brasileiros, nas duas primeiras décadas do século XIX, acarretando um rápido processo de apropriação dos territórios antes disputados com o Império Espanhol. A ocupação daquelas terras gerou, em Alegrete, uma estrutura agrária em que se formaram grandes estâncias, abrigando cada uma mais de duas mil e, por vezes, mais de dez mil reses. Ao lado desses enormes estabelecimentos havia um número expressivo de medianos e pequenos produtores, muitos deles sem a propriedade da terra onde criavam seu gado e plantavam suas pequenas lavouras.

O escravo em Alegrete

A presença da população negra em Alegrete remonta aos primórdios da povoação no século XIX. Entretanto, quantificar com precisão a chegada dos escravos negros em Alegrete é tarefa inviável devido à inexistência de censos demográficos, listas de escravos e registros paroquiais precisos. Muitas vezes os registros de óbito eram incompletos pela tendência do senhor de evitar o pagamento de despesas com o sepultamento⁵ e também por ser comum sepultar os escravos nas fazendas (TORRES, 2008). No entanto, no momento em que começam a ser analisados os poucos documentos referentes à escravidão que restaram na cidade, o escravo aparece atuante e com presença significativa.

Assim, no ano de 1820 se encontra a primeira filha de escrava batizada na cidade, conforme segue:

Lucrecia (escrava). Aos trinta de dezembro de mil oitocentos e vinte, nesta capela Curada de Alegrete batizei e pus os santos óleos a Lucrecia, filha de Francisca e pai incógnito, escrava de Joaquim Pedrosa da Costa. Foram padrinhos Cristão Gonçalves, solteiro, e Maria Caetana

⁵ Isso fica claro nas posturas municipais de Alegrete do ano de 1850, conforme o Art. 184: “As catacumbas ou mausoléus serão feitos de pedra ou tijolos, bem fechados, rebocados, caiados ou pintados. As que não forem edificadas em terrenos concedidos permanentemente, ou por longos prazos, serão os sucessores do finado obrigados a conservar em bom estado por todo esse tempo e sendo sem tempo pelo termo de três anos, o contraventor incorrerá nas seguintes multas: por não fazê-la fechar bem, além de dever cumprir com essa obrigação, incorrerá na multa de 20\$ réis; e não por ter a mesma sempre em bom estado, rebocada, caiada ou pintada, na forma disposta neste artigo, na de 10\$ réis. São sujeitos a estas obrigações os pais pelos filhos família, o cônjuge sobrevivente pelo defunto, o tutor pelo pupilo. O chefe de família pelas pessoas de sua casa, o senhor pelo escravo, e em geral os herdeiros sucessores do finado”. E o Art. 187: “Para a concessão do terreno para sepultura ao ar livre, cobrará a Câmara: sendo para pessoa adulta 4\$ réis, sendo párvulo 2\$ réis, além da importância da abertura da sepultura eterna para a exumação. Para o escravo custará a metade”.

de Melo, solteira, todos moradores e fregueses desta, de que para constar fiz este assento que asigno. O Cura Manoel Fernandes de Almeida⁶.

Ao longo de sua história, Alegrete contou com mais de 3.000 escravos, mostrando dessa forma que foi atuante a presença do negro na cidade durante o século XIX, conforme consta na seguinte tabela:

TABELA 1 – População escrava em Alegrete

1859	2.525
1884	1.200
1885	30
1887	0

Fonte: BAKOS, 1982: 22-23.

A pedagogia da desumanização e da brutalidade exercida pela sociedade escravista começava já na experiência da travessia do Atlântico, pois os cativos passavam e viajavam a maior parte do tempo acorrentados e confinados num espaço mínimo. As condições de higiene e alimentação eram as piores possíveis e, devido ao ambiente fechado e sem higiene do navio, as pestes eram constantes.

À mercê dos ventos e de tempestades tropicais, que alongavam a viagem além do tempo previsto, e sujeitos a surtos de epidemias, alguns desses navios perdiam grande parte de sua carga humana. Nesses casos excepcionais, a maioria dos africanos aprisionados morria antes de chegar ao Novo Mundo. Em viagens mais tranquilas o número de mortes era bem menor e existem fortes evidências de que, com o passar dos séculos, morriam cada vez menos africanos em trânsito. Ainda assim, as taxas de mortalidade no tráfico negreiro jamais foram igualadas por qualquer empreendimento de transporte de seres humanos conhecido na história (LIBBY; PAIVA, 2000: 16).

Quando os navios aportavam em terras brasileiras, os escravos raptados eram levados em pequenas embarcações até a alfândega para ser feita uma listagem com os dados sobre o carregamento. Daí eram levados para os estabelecimentos comerciais, nos quais eram vendidos, normalmente em leilões.

As relações sociais escravistas limitavam os indivíduos, impedindo-os de se movimentarem livremente, embotando e inibindo os

⁶ 29º Registro de Batismo de 30-12-1820, L. 01; F 03. v.

seus sentimentos e instintos⁷. Tão importante quanto precisar o tempo histórico em que o escravo chegou à região de Alegrete, é analisar a vida que foi forçado a levar. Era considerado como moeda de compra ou de venda, força de trabalho essencial e, em certos casos, como referência de *status* social de seu proprietário. A violência contra os escravos em Alegrete pode ser verificada no livro de óbitos do ano de 1848, onde consta que o escravo Valentim, depois de ter sido confinado, foi enforcado em plena praça da Vila:

A dezoito de dezembro de mil oitocentos e quarenta e oito, na praça desta vila de Alegrete, depois de ter sido assistido por mim e ter sido confinado, foi enforcado o réu Valentim, de idade de 20 anos e escravo do coronel Olivério José Hortiz. E para contar fiz este assento que assinei. Vigário João Pedro Gay⁸.

Entretanto, frente a tantas formas de brutalização institucionalizadas, a resistência escrava se formou de maneiras individuais e coletivas: no cotidiano, as formas comuns eram a desobediência, a diminuição deliberada do ritmo de trabalho e a sabotagem. Muitos escravos aproveitavam a existência de pequenos espaços para a negociação. Espaços que eles próprios conquistaram ao mostrar aos senhores a necessidade de terem certa liberdade no exercício de algumas atividades. Já as formas declaradas de resistência eram mais extremas: incluindo desde tentativas de fuga, formação de quilombos, agressões contra senhores e feitores, assassinato dos próprios filhos e suicídios. A historiadora Margaret Bakos, ao analisar a resistência e os protestos escravos no Rio Grande do Sul, observa que o negro escravo não foi pacífico conforme registra a historiografia tradicional. As fugas, a violência contra os senhores, a formação de quilombos são aspectos estudados e que demonstram a insatisfação do escravo.

O negro em nenhum momento recebeu com passividade e indolência o papel que lhe outorgaram, resistindo, na medida do possível, à escravidão e manifestando sua inconformidade em variadíssimos atos, muitos dos quais permaneceram registrados em fontes diversas (BAKOS, 1988: 179).

⁷ As posturas municipais de Alegrete do ano de 1850 dão uma boa compreensão de como era a escravidão na cidade, sendo firme e rigorosa com os escravos. Art. 142. "O escravo que for encontrado na rua à noite após o toque de recolher, sem mostrar que anda em serviço ou com autorização do senhor ou da pessoa em cujo poder estiver, será recolhido à cadeia e no dia seguinte entregue ao senhor".

⁸ 829º Registro de Óbito, 18-12-1848; L. 01, F 94. v.

No ano de 1822, no então Curato de Alegrete⁹, a escrava Roza foi encontrada afogada, segundo consta:

Roza (preta escrava) De afogamento

Aos dezoito dias de maio de mil oitocentos e vinte dois, nesta Capela Curada de Alegrete, apareceu no rio Ibirapuitã o corpo de Roza, preta, escrava de João dos Santos Roballo, que morreu afogada no dia 30 de abril (30-04-1822), que foi sepultada no campo junto do mesmo rio. Foi para mim encomendada, e para constar fiz este assento que asignei. O Pároco José Paim Coelho de Souza¹⁰.

Em 1857, a mulata Flora, antes de ser encontrada afogada, parece ter afogado suas filhas Ricarda e Ubaldina, o mesmo acontecendo com a preta Maria, que parece também ter afogado a filha Balbina, conforme atesta o registro de óbito, feito pelo pároco Pedro Pierantoni:

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil oitocentos e cinquenta e sete, nesta Vila de Alegrete, faleceu afogando-se voluntariamente a mulata Flora e a negra Maria, tendo a mulata Flora afogado suas filhas Ricarda e Ubaldina, e a preta Maria afogado sua filha Balbina. Foram os três inocentes enterrados no cemitério novo desta Vila. Todos são escravos de Francisco da Luz¹¹.

Os maus tratos, desespero, depressão, ódio ou expectativa de romper com o vínculo sádico da sujeição ao senhor levavam a esta modalidade de ação. Muitos escravos viam no suicídio a única ou última forma de se livrar da escravidão. Entretanto, a tudo isso, conforme Maestri, temos que ajuntar as concepções religiosas africanas (MAESTRI FILHO, 1984). O suicídio por afogamento tinha um significado específico para a cultura dos africanos, pois achavam que por meio da água dos rios libertariam suas almas para fazerem a travessia de volta à África, renascendo livres (MATTOS, 2007). Segundo Goulart, em alguns países como Haiti e Cuba, muitos senhores de escravos cortavam a cabeça do suicida, pois quando o escravo se reencarnasse na África, não poderia nem comer, nem ouvir (GOULART, 1972). Essa forma de resistência escrava representava uma perda financeira e instabilidade psicológica da base escravocrata para o senhor.

⁹ Em 1819 foi designado o espaço físico da Capela Curada de Alegrete pelas autoridades eclesiásticas, tornando-se Curato. Convém salientar que, já como curato, além dos serviços de registros, seja de nascimentos, casamentos e óbitos, cuidava também da comunicação de editais e avisos do governo e da recreação, promovendo festas religiosas e outras, além de colaborar na manutenção da segurança.

¹⁰ Livro de Óbitos da Capela de Alegrete, 18-05-1822, L. 01; F. 01.

¹¹ Livro de Óbitos 02 da Capela de Alegrete, 23-01-1857.

Os laços matrimoniais foram uma realidade entre a população cativa brasileira, mesmo apesar de todas as dificuldades impostas pelo regime escravista para a constituição dessas relações. As recentes análises que foram desenvolvidas sobre o escravismo brasileiro a partir da década de 1980, demonstram que os escravos não perderam a noção de família e parentesco ao serem transformadas em “peças” e “mercadorias”. Os vínculos familiares entre os cativos foram de fundamental importância na constituição dos laços de sociabilidade e afinidade no interior do cativoiro¹². Assim, os cativos, sempre que possível, procuravam manter os laços familiares, apesar dos rigores do cativoiro. Os escravos estabeleceram redes de solidariedade, envolvendo família, compadrio, apadrinhamento, e criaram estratégias de sobrevivência, obtendo conquistas no interior do cativoiro. Segundo Marisa Laureano, em pesquisa sobre laços de parentesco entre escravos na Capitania do Rio Grande de São Pedro, “é importante entendermos que, mesmo que a possibilidade de uma desintegração ameaçasse a condição familiar dos escravos, esses não deixavam de constituir família” (2000: 97).

O primeiro casamento entre escravos registrado em Alegrete foi no ano de 1822:

Francisco (crioulo, escravo, do Bispado de São Paulo) e **Anna** (escrava de Nação Rebaló).

Aos dezoito de agosto de mil oitocentos e vinte e dois, nesta Capela Curada de Alegrete, feitas as três canônicas admoestações e não havendo impedimento algum e consentimento de seus senhores, na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas, pelas quatro horas da tarde se receberam em matrimônio Francisco, crioulo, natural do bispado de São Paulo, e Anna, nação Rebaló, escrava de José Gomes da Silva, casado; logo lhes conferi as bênçãos nupciais, e para constar fiz este assento que asignei.

Assinam: o Pároco José Paim Coelho de Souza; Pedro José da Palma; Pedro Xavier¹³

Sobre as histórias dessas relações, é importante refletir que escravos como Francisco e Anna tiveram que recriar as suas famílias linhagens, que o êxodo forçado da África rompeu. Essas novas famílias linhagens tiveram que se adequar às contingências do cativoiro. No caso mencionado, Francisco, crioulo, era nascido no Brasil, já Anna, de nação Rebaló, era africana. Tal fato mostra que o matrimônio entre

¹² Sobre o assunto ver: FARIA, 1997; FLORENTINO; GÓES, 1999; SLENES, 1999.

¹³ 33º Registro de Casamento, 18-08-1822, L. 01; F. 08. v.

crioulos e africanos era constante e, mesmo tendo etnias diferentes, tiveram que criar novos vínculos, estabelecendo relação de apoio e solidariedade no contexto da escravidão.

Assim, o casamento entre os escravos poderia ser visto como um espaço maior de manobras, dentro dos limites da escravidão. Esses enlances, uma vez formalizados entre os cativos, propiciavam uma vida familiar que era constituída por esposas, filhos e vários parentes, mostrando os escravos como seres possuidores de valores, identidades, atitudes, desejos e como sujeitos históricos.

Cartas de liberdade, alforrias, escrituras de alforria, liberdade ou manumissão eram algumas das formas como os tabeliães chamavam os documentos notariais de liberdade recebidos por escravos em Alegrete. A carta de alforria constituía-se em um meio para a concessão da liberdade ao escravo. Enquanto documento jurídico, a alforria configurava-se por ato entre vivos, ou seja, senhor e escravo, ou como última vontade do senhor. A liberdade pela alforria era um dispositivo legal. Poderia ser concedida solenemente ou não, direta ou indireta, expressa, tacitamente ou de maneira presumida em ato particular ou na presença de um notário, com ou sem documento escrito. Entretanto, quando não havia ata, eram necessárias testemunhas comprovantes da alforria.

Em geral, esta é concedida em documento escrito, assinado pelo senhor ou por um terceiro, a seu pedido, se ele é analfabeto. Para evitar contestação, tornou-se hábito que o documento seja registrado no cartório em presença de testemunhas. Com muita frequência ocorre, porém, que se passem anos entre a concessão da alforria e seu registro em cartório (MATTOSO, 1990: 177-178).

Foi isso que aconteceu no dia 9 de setembro de 1848, quando Antônio Rafael da Silva, viúvo e proprietário de escravos em Alegrete, resolveu *agraciar*, na ocasião, com a liberdade os africanos Manoel e Joaquina, como consta:

Manoel (da Costa) e **Joaquina** (da Costa); Sr. Antônio Rafael da Silva (viúvo de Rosa Maria de Oliveira); dt. conc. 08-09-48; dt. reg. 09-09-48 (Livro 2, p. 13r). Desc.: A carta foi concedida em cumprimento do acordo firmado entre o senhor e sua falecida esposa, no qual “qualquer de nós, o que sobrevivesse passasse carta de Alforria aos nossos escravos [...] quando a mesma se achou próxima à hora extrema fez-me recordar o trato, que tínhamos feito, para que eu o cumprisse fielmente, de que foi testemunha, além de outros abaixo assinados, seu irmão herdeiro, o senhor José Silveira [...] por gratidão aos bons serviços que nos prestaram”. Por não saber escrever, José Silveira pediu a José Fernandes de Camargo que a seu rogo assinasse. Consta p. 13v outro

registro da carta de liberdade¹⁴.

No ano seguinte, 1849, outro proprietário de escravos, Pedro José Lucas, alforriava a cativa Cecília:

Cecília; preta; Sr. Pedro José Lucas; dt. conc. 21-12-48; dt. reg. 10-03-49 (Livro 2, p. 23v). Desc.: A carta foi concedida com a condição de a escrava servir até a morte do senhor, ficando “sujeita a obediência”, em retribuição aos bons serviços prestados, sempre com muita lealdade e amor. Por não saber escrever, o senhor pediu a Vasco José da Silveira que a fizesse e assinasse a rogo¹⁵.

A condição de que a escrava deveria “servir até a morte do senhor” revela a intenção de permanência da dominação.

Entretanto, mesmo vivendo nos limites entre a sujeição e a rebeldia, os escravos conseguiram manipular as brechas do sistema e os medos dos senhores, angariando pequenas vitórias, espaços de liberdade, por vezes conseguindo alterar sua condição. “Se os barões cedem e concedem, é para melhor controlar. Onde os escravos pedem e aceitam, é para melhor viver, algo mais que o mero sobreviver” (REIS; SILVA, 1989: 8). A seguinte carta é um exemplo disso:

Maurício; Rosa (sua mãe, preta, falecida, foi escrava de Eufrásia Doroteia da Silveira); pardo; Crioula; Sr. Severino da Silva Borges (e sua mulher, Doroteia Muniz da Silva); dt. conc. 15-07-74; dt. reg. 21-02-75; Rincão de Itapororó (Livro 7, p. 27r). Desc.: A Carta foi concedida pelo Juiz Municipal, mediante uma ação movida pelo pai, irmã e sobrinhos do escravo, em razão deste “ser reconhecido liberto sobre fundamento de ter sua finada mãe residido algum tempo na República Oriental em companhia de seus senhores, muito depois de 1831”. A escrava foi recebida pelo falecido avô da senhora, José Gregório Benedito¹⁶.

Neste caso, o escravo Maurício conseguiu sua liberdade, através da petição feita pelo seu pai, irmã e sobrinhos. Neste caso, a justificativa legal apresentada foi a Lei de 1831¹⁷. Na verdade, a localização

¹⁴ Livros Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.

¹⁵ Id., ibid.

¹⁶ Id., ibid.

¹⁷ A Lei de 1831, que atendia pressões da Inglaterra, foi promulgada para acabar com o tráfico transatlântico de escravos. O artigo primeiro da Lei de 1831 dispunha: “Todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres. Excetuam-se: 1- Os escravos matriculados nos serviços de embarcações pertencentes a país onde a escravidão é permitida, enquanto empregados no serviço das mesmas

fronteira de Alegrete com o Estado Oriental do Uruguai, onde a escravidão já fora abolida¹⁸, facilitou ao escravo, pois juntamente com sua mãe, saía temporariamente para o Uruguai acompanhando seus senhores, pleiteando a manutenção da liberdade quando retornou ao território brasileiro. Dessa forma, o escravo, com a ajuda de algum curador¹⁹, apropriou-se da Lei de 1831 e a utilizou em defesa de sua liberdade, revertendo a seu favor estratégias de dominação escravistas.

Agradecimentos

Agradecemos ao professor Dr. Luiz Henrique Torres pela contribuição nas pesquisas; à professora Dra. Margaret Marchiori Bakos pelo incentivo e interesse; ao professor Dr. Jean Tiago Baptista pelo apoio, e à professora Dra. Júlia Silveira Matos pela colaboração.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias

Livros Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete. Cartas de Alforria: 1832-1886.

Livro de Registro de Batismos de Escravos em Alegrete. 29º Batismo de 30-12-1820, L.01; F 03. v.

Livro de Registro de Casamentos em Alegrete. 33º Registro de Casamento, 18-08-1822, L. 01; F. 08. v.

Livro de Registro de Óbitos da Capela de Alegrete, 18-05-1822, L. 01; F. 01.

Livro de Registro de Óbitos de Escravos em Alegrete. 829º Registro de Óbito, 18-12-1848; L. 01, F 94. v.

Livro de Registro de Óbitos 02 da Capela de Alegrete, 23-01-1857.

Posturas da Câmara Municipal de Alegrete, com data de 09 de junho de 1848, aprovadas pela Assembléia na Lei 192, de 22 de novembro de 1850.

embarcações. 2- Os que fugirem do território, ou embarcação estrangeira, os quais serão entregues aos senhores que os reclamarem, e reexportados para fora do Brasil”.

¹⁸ A abolição no Estado Oriental do Uruguai ocorreu em 1842.

¹⁹ O escravo era representado, nas ações de liberdade, por um curador; nesse caso ele não tinha personalidade jurídica. Apenas no direito criminal o escravo era plenamente responsável pelos seus atos e punível por eles; no cível ele tinha que ir junto com um homem livre que lhe servia como curador.

Livros

BAKOS, Margaret M. *RS: escravidão e abolição*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

_____. Considerações em torno do protesto do escravo negro no Rio Grande do Sul (1738-1848). *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 18, 1988.

BUSATO, Dionísio Ângelo. *Evolução econômica do município de Alegrete*. Porto Alegre: Metrópole, 1981.

FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

GOULART, José Alípio. *Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

LAUREANO, Marisa A. *A última vontade: um estudo sobre os laços de parentesco entre os escravos na Capitania do Rio Grande de São Pedro – 1767-1809*. Porto Alegre, 2000. Dissertação [Mestrado em História] – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Eduardo França. *A escravidão no Brasil: relações sociais, acordos e conflitos*. São Paulo: Moderna, 2000.

MAESTRI FILHO, Mário José. *O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho*. Caxias do Sul: Educs, 1984.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MATTOS, Regiane Augusto de. *História e cultura afro-brasileira*. São Paulo: Contexto, 2007.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

REIS, J. J.; SILVA, E. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TORRES, Luiz Henrique. A cidade do Rio Grande: escravidão e presença negra. *Bíblis*. Rio Grande: Ed. da FURG, v. 22, n. 1, 2008.

TRINDADE, Miguel Jacques. *Alegrete do Século XVII ao Século XX*. Porto Alegre: Movimento, 1985. v. 1.